

**GABINETE DEPUTADA CATARINA GUERRA**  
**PROJETO DE LEI Nº 039 DE 2024**

**INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DE RORAIMA, O “DIA DA POLICIAL MILITAR FEMININA”, A SER COMEMORADO ANUALMENTE, NO DIA 24 DE ABRIL.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Roraima, o “Dia da Policial Militar Feminina”, a ser comemorado, anualmente, no dia 24 de Abril.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 29 de fevereiro de 2024.

CATARINA DE LIMA Assinado de forma digital  
GUERRA DA por CATARINA DE LIMA  
SILVA:8398649925 GUERRA DA  
3 SILVA:8398649925  
Dados: 2024.02.29 16:55:37  
-04'00"

**Catarina Guerra**  
Deputada Estadual

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir, no calendário oficial de eventos do Estado de Roraima, o “Dia da Policial Militar Feminina”, a ser comemorado, anualmente, no dia 24 de Abril.

A proposição em enfoque visa homenagear a marcante presença das mulheres nos quadros da Polícia Militar do Estado de Roraima, data a ser comemorada em 24 de abril, alusiva ao ingresso da primeira turma de mulheres na Polícia Militar de Roraima no ano de 2000.

A primeira turma composta de 40 mulheres no cargo de soldado no Estado de Roraima, foi iniciada em 2000, e, por conseguinte, foram galgando postos e graduações na estrutura da corporação. Atualmente, 523 mulheres integram os quadros da instituição, sendo 83 oficiais e 440 praças.

Nesse viés, destaca-se que as policiais militares conquistaram respeito e reconhecimento diante de seus valorosos trabalhos em favor da segurança pública no âmbito nacional, e em especial no Estado de Roraima.

Outrossim, a presença da mulher na sociedade moderna é cada vez mais marcante, e não foi diferente no contexto da Polícia Militar de Roraima, visto que representou a democratização e modernização da estrutura institucional. Hoje, as policiais militares femininas atuam nas mais diversas funções, desempenhando atividades operacionais, especializadas, administrativa, assumindo função de comando e gestão.

Desta forma, é clarividente que a inserção das mulheres na Polícia Militar de Roraima propiciou a sensação da polícia de aproximação, de ampliação e especialização. Um olhar mais humano lançado sobre as situações do dia a dia, mas que não se confunde com tolerância a erros ou a fraqueza. Essas mudanças valorizam a inteligência, inovação e a capacidade de resolver conflitos com excelência, qualidades encontradas naturalmente na natureza da mulher.

Ressalta-se que outros estados da federação já instituíram o Dia da Policial Militar Feminina, entre as quais podemos citar os seguintes: Estado de Sergipe – Lei nº 8.547, de 1º de julho de 2019; Estado de Alagoas – Lei nº 8.118, de 21 de junho de 2019; Distrito Federal – Lei nº 6.285, de 08 de abril de 2019; Rio Grande do Sul – Lei nº 15.213, de 25 de julho de 2018; Estado de Goiás - Lei nº 21.658, de novembro de 2022; Estado de Tocantins - Lei nº 3.850, de 29 de dezembro de 2021; Estado de Rondônia – Lei nº 4.534, de 11 de julho de 2019; Estado do Paraná – Lei nº 20.543, de 27 de abril de 2021; Estado do Maranhão – Lei nº 10.959, de 06 de dezembro de 2018.

Cumprе esclarecer que a proposição em exame considerada como de relevante interesse regional, limita-se a instituir data comemorativa, sem pretender estabelecer feriado civil, inexistindo, portanto, ressalva quanto à competência legislativa do Estado para tal fim, bem

como quanto à iniciativa parlamentar para propor o Projeto de Lei, uma vez que não compõe matéria de iniciativa reservada, prevista no art. 63 da CERR.

Isto posto, pela grande relevância do assunto tratado nesta proposição, a fim de resguardar a história e reconhecer a importância das policiais militares femininas no âmbito do Estado de Roraima, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste projeto de lei com o objetivo de instituir o dia 24 de abril, o Dia da Policial Militar Feminina do Estado de Roraima.

Palácio Antônio Augusto Martins, 29 de fevereiro de 2024.

CATARINA DE LIMA GUERRA DA SILVA:83986499253  
Assinado de forma digital por  
CATARINA DE LIMA GUERRA  
DA SILVA:83986499253  
Dados: 2024.02.29 16:58:20  
-04'00'

**Catarina Guerra**  
Deputada Estadual